



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 56/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/1

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 56/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

SELEÇÃO 2015/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem oferecidos pelos **Campus Gama, Planaltina, Samambaia, Taguatinga e Taguatinga Centro** no Primeiro Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	05, 06 e 09 de fevereiro de 2015
------------------------------	---

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPI	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNOS	VAGAS
Gama	Técnico em Agronegócio	3	Matutino	5
Planaltina	Técnico em Agropecuária	3	Vespertino	9
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	3	Matutino	20
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	4	Vespertino	2
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	Vespertino	12
Taguatinga Centro	Técnico em Comércio	3	Noturno	9

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Serão aberto à comunidade, conforme o item 11.4 do Edital nº 56/RIFB, de 13 de outubro de 2014, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 56/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/1

Presencial do Edital em questão, no período de **05, 06 e 09 de fevereiro de 2015** nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

CAMPI	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Gama	05, 06 e 09 de fevereiro de 2015	Rodovia DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h30 às 20h
Planaltina		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 9h às 12h e das 13h às 19h30
Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 19h
Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	Das 08h às 12h e das 13h às 19h30

- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).
- 3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - c) certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - d) duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - f) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
 - g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento)
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 56/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS – SELEÇÃO 2015/1

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico
<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	2103-2251
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	2196-2653
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	2103-2200
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal)	2196-2050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

